



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2021.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

“CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM AMBIENTE DE NUVEM POR UM PERÍODO DE 24 MESES.”

Enquadramento	Plano de Aplicação (PAP) – 2021/2025
Finalidade	1 - Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.4 - Sistema de informações sobre recursos hídricos
Ação	1.4.3 - Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Sub ação	1.4.3.1 - Contratação de serviços de servidor para hospedagem do SIGA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	16
2. JUSTIFICATIVA	16
3. OBJETO	17
4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.....	17
4.1 POLÍTICA DE BACKUP.....	18
5. ESPECIFICAÇÃO DA PLATAFORMA SIGA SF	19
6. PRAZO.....	19
7. SUPORTE E MANUTENÇÃO	19
8. PREMISSAS	20
9. FONTE DE RECURSO	20





1. INTRODUÇÃO

A Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Além de comitês estaduais mineiros, a Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), sendo atualmente, também, a Agência desta importante bacia no cenário nacional.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

No dia 29/01/2020 foi contratada a pessoa jurídica para desenvolvimento de concepção e implementação do sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco (SIGA SF). A empresa contratada deverá manter o servidor onde se encontra a plataforma online até o dia 28/08/2021. Sendo assim, é imprescindível que o novo servidor contratado, objeto deste termo de referência, esteja contratado, configurado e com todos os dados migrados até o dia 28/08/2021.

Visando manter todo o desenvolvimento da plataforma SIGA SF online, se faz necessária a contratação de um novo servidor em ambiente de nuvem por um período de 24 meses, mantendo disponível o acesso à plataforma SIGA SF.

2. JUSTIFICATIVA

Diante a proximidade do término do contrato 003/2020, cujo objeto contratado é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (SIGA SF), e visando manter a plataforma tecnológica do SIGA SF disponível para acesso online, faz-se necessária a contratação de servidor em ambiente de nuvem por um período de 24 meses.





O contrato nº 003/2020, realizado por meio do ato convocatório nº 19/2019, contratado sobre os recursos do contrato de gestão 014/ANA/2010, em sua **cláusula sétima – da vigência** descreve: “O prazo de duração do presente Contrato é de 20 (vinte) meses de vigência do Contrato, sendo 18 (dezoito) meses para execução dos serviços, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, e art. 19 da Res. ANA nº 122/2019, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.”.

O contrato nº 003/2020, assinado em 29/01/2020, terá os seus 18 meses de execução concluídos no dia 28/08/2021, sendo necessária a abertura deste processo para contratação de servidor em ambiente de nuvem por um período de 24 meses visando manter a plataforma tecnológica do SIGA SF disponível para acesso online. Sendo assim, a nova contratação do servidor entrará em vigor a partir da data 29/08/2021.

3. OBJETO

O objeto é a contratação de servidor em ambiente de nuvem por um período de 24 meses, podendo ser renovado.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Especificação
01	Máquina virtual: <ul style="list-style-type: none">- Processador: 04 núcleos de 3,6 GHz;- Memória RAM: 16 GB;- HD: 02 TB;- Sistema Operacional: Windows Server 2012 ou superior;- SGBD: SQL Server 2014 ou superior;- Disponibilidade do serviço: 24 horas por dia, 07 dias por semanas, 365 dias por ano;- Localização do servidor: preferencialmente em território nacional.
02	- Migração e Configuração da Plataforma SIGA SF para o novo servidor contratado;
03	- Antivírus Corporativo;
04	- Política de Backup;
05	- Firewall com proteção IDPS;
06	- Web Application Firewall baseado nas regras OWASP.





4.1 POLÍTICA DE BACKUP

A empresa contratada deverá implementar uma política de backup que deverá manter uma cópia nos últimos 90 dias.

Abaixo é possível visualizar o conjunto de dados que deverão ser implementados dentro desta política:

Fonte	Volume Estimado	Tipo	Conteúdo
SQL Server	30MB	Banco de Dados	Conteúdo da área administrativa do SIGA SF. Módulo de Acompanhamento de Ações, Admin, CMS, WebPlan
Documentos do Módulo de Projetos (PDFs, Imagens, ZIP)	17GB	Arquivos	Arquivos anexados no módulo de acompanhamento de ações e WebPlan.
Geo Server	3GB	Arquivos	Arquivos de projetos exibidos no módulo de mapas.
SQL Server Espacial	1,2GB	Banco de Dados	Conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.





5. ESPECIFICAÇÃO DA PLATAFORMA SIGA SF

Tabela 3 - Memorial descritivo da construção do SIGA SF.

Recurso	Especificação	Quantidade
Assinatura mensal de servidor em ambiente de nuvem com Banco de Dados Espacial	Processador: 4 núcleos de 3,6 GHz; Memória RAM: 16 GB; HD: 1TB; Sistema Operacional: Windows Server 2012 ou superior; SGBD: SQL Server 2014.	16 meses
Software GeoServer	Servidor de mapas padrão na versão mais atualizada disponível	1 licença
Software de ETL – Extração Transformação e Carga	Software FME profissional versão 2015.1.3.1 for Windows para conversão de dados geográficos e carga em banco de dados ou similar compatível.	1 licença
Software Gerenciador de conteúdo para WEB	Software CMS LifeRay 7.0 ou similar compatível.	1 licença

Fonte: TERMO DE REFERÊNCIA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2019 -

https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/08/ANEXO-I_TERMO-DE-REFERENCIA_CONSTRU%C3%87%C3%83O-DA-PLATAFORMA-SIGA-S%C3%83O-FRANCISCO_1.pdf

O software GeoServer utilizado no SIGA SF é um software livre não sendo necessária aquisição licença.

Já foi contratada a licença do ETL não sendo necessária aquisição de uma nova licença. A licença atual deverá ser transferida para o novo servidor.

O Software Gerenciador de conteúdo WEB foi desenvolvido de maneira personalizada dispensando a aquisição e licença.

A plataforma SIGA SF foi desenvolvida em Java EE Versão 14.

6. PRAZO

O prazo de contratação será de 24 meses.

7. SUPORTE E MANUTENÇÃO

O suporte e a manutenção do servidor serão atribuições da Contratada.

Entende-se como suporte a necessidade de esclarecimentos sobre as configurações do ambiente bem como liberação de acesso remoto com perfil limitado. A Agência Peixe Vivo deverá ter autonomia para configurar novos possíveis fluxos de ETL.

Entende-se como manutenção qualquer serviço de atualização do sistema operacional, anti-vírus, firewall ou softwares que envolvam a infraestrutura para

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel.: (31) 3207.8507 - E-mail: licitacao@agenciapeixe vivo.org.br





funcionamento pleno da plataforma SIGA São Francisco e que deverá ser executado exclusivamente pela empresa contratada.

A empresa contratada deverá liberar o acesso FTP para transferência de arquivos que compõe a base de dados do GeoServer.

8. PREMISSAS

A empresa deverá realizar a configuração e migração da Plataforma do SIGA SF para o servidor contratado garantindo o pleno funcionamento do SIGA São Francisco.

A empresa desenvolvedora do SIGA SF irá fornecer treinamento de transferência de tecnologia e capacitação dos profissionais da Agência Peixe Vivo. Além disso, todas as especificações do SIGA SF como linguagem de programação, bancos de dados geográficos, fluxos de ETL, serviços de mapa e administração da plataforma estarão documentados em manuais que servirão de auxílio para a contratada realizar a configuração e migração da plataforma SIGA SF para o servidor contratado.

As propostas de preço apresentadas deverão constar valores em moeda nacional (Reais).

9. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta aquisição serão pagas pelo Contrato de Gestão 028/ANA/2020.

